

- a) Licença de Uso Mensal de Software Apportal Módulo Gestor – Contabilidade Pública
- b) Licença de Uso Mensal de Software Apportal Módulo AGFolha - Folha de pagamento e RH;

2.1 - O objeto consiste na contratação de empresa para Prestação de Serviços de Implantação, Treinamento e Suporte técnico no licenciamento mensal de uso de software de Gestão Pública, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Rosa de Lima/SE, abrangendo os seguintes serviços:

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O presente Contrato vincula-se em sua plenitude aos termos da proposta oferecida pela CONTRATADA, tendo em vista o que consta do processo de Inexigibilidade nº XX/2021, com base no art.25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, sendo regido pelos princípios norteadores do Direito Administrativo e Constitucional.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA/SE, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.517.821/0001-04, com sede na Praca Antônio Dantas do Prado, nº. 26, Centro, Santa Rosa de Lima/SE, neste ato representado por sua titular, a Secretária, a Sr^a. **MADJA ELENA SOUSA LIMA**, Portadora do RG nº 340.092 SSP/SE, inscrito no CPF nº 126.723.865-87, Centro, Santa Rosa de Lima/SE, CEP 49.640.000, e do outro, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, empresa sediada na cidade de XXXXXXXXXXXXX/XX, à Rua XXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, aqui representada por, **XXXXXXXXXX**, Portador do RG nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXXXXX, reuniram-se para celebrar o presente Contrato, nos termos das Cláusulas e condições seguintes:

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA ROSA DE LIMA, E EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

MINUTA DE CONTRATO nº _____/2021

**ESTADO DE SERGIPE
Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho
SANTA ROSA DE LIMA**

